



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Setembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	16
NOTA 03 - IMOBILIZADO	21
NOTA 04 - INTANGÍVEL	24
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	24
NOTA 06 – PROVISÕES	24
NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	25
NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO	25
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS	26
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	27
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	27
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	32
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	32
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	33
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33
BALANÇO FINANCEIRO	34
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO	34
PARTES RELACIONADAS.....	35

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, posteriormente convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, unificou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O MDICS é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70040 - 906, Brasília/DF.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		177.988.474	163.585.117	4.454.452.364	4.121.242.417
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	168.498.686	153.143.190	4.358.399.396	3.969.733.091
Créditos a Curto Prazo	2	9.489.788	10.441.927	92.323.495	147.645.529
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	37.649.282	35.908.249
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	207.963.203	197.981.435
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a	2.1	-	-	170.313.921	162.053.186
Clientes	-	-	-	126.426	159.426
Clientes	-	-	-	3.448.084	3.470.981
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-	-	-	3.321.658	3.311.555
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	177.476	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	177.476	386.945.566
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	2.2	-	-	-	386.945.566
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	872.585	960.965
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	109.166.672	106.304.266
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	108.294.087	105.343.301
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	5.558.251	4.843.593
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	719.019.940	716.647.720
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não	2.3	-	-	713.461.690	711.804.127
Demais Créditos e Valores	2.4	9.489.788	10.441.927	47.939.476	105.773.296
Demais Créditos e Valores	2.4	9.489.788	10.441.927	432.051.317	456.815.004
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.4	-	-	384.111.841	351.041.708
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.5	-	-	1.379.503.197	1.333.553.877
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	3.729.473	3.863.797
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-
Não Circulante		86.868.274	81.913.100	11.217.745.325	11.109.725.522
Ativo Realizável a Longo Prazo	2	3.971	-	194.931.448	74.452.353
Créditos a Longo Prazo	2	3.971	-	194.931.448	74.047.412
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	4	176
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	108.230	109.539
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários	2.1	-	-	108.226	109.363
Clientes	-	-	-	21	1.242
Clientes	-	-	-	10.221	10.221
(-) Ajuste para Perdas de Clientes	-	-	-	10.199	8.979
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	-	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	3.989	10.457
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	2.414.151	2.626.526
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	2.3	-	-	2.410.162	2.616.070
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	951.806	208.984
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	47.530.046	45.908.532
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.3	-	-	46.578.240	45.699.549
Demais Créditos e Valores	2.4	3.971	-	193.975.628	73.826.554
Demais Créditos e Valores	2.4	3.971	-	422.231.963	300.856.476
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.4	-	-	228.256.336	227.029.922
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.5	-	-	277.363.162	275.463.882
Investimentos	-	-	-	538	538
Participações Permanentes	-	-	-	538	538
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência	-	-	-	538	538
Imobilizado	3	71.042.911	73.387.061	10.956.707.542	10.980.048.318
Bens Móveis	3.1	71.042.911	73.387.061	240.051.861	241.472.740
Bens Móveis	3.1	99.829.027	95.763.311	386.731.457	378.595.577
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	3.1	-28.786.116	-22.376.250	-133.238.733	-123.681.974
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	3.1	-	-	13.440.863	13.440.863
Bens Imóveis	3.2	-	-	10.716.655.680	10.738.575.578
Bens Imóveis	3.2	-	-	10.718.204.150	10.739.716.559
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-	1.548.470	1.140.981
Intangível	4	15.821.391	8.526.039	66.105.796	55.224.313
Softwares	4	15.821.391	8.526.039	66.037.541	55.156.058
Softwares	4	15.823.268	8.527.915	68.909.748	57.806.942
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	-1.877	-1.877	2.872.206	2.650.884
Total do Ativo		264.856.748	245.498.217	15.672.197.688	15.230.967.939

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		26.370.742	17.087.589	181.313.566	140.308.009
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	17.536.351	13.049.781	79.692.757	57.498.905
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	99.198	9.266.533	5.668.640
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	1.067.446
Provisões	6	-	-	6.686.101	6.531.374
Demais Obrigações	7	8.834.391	3.938.610	85.668.176	69.541.644
Não Circulante		-	-	18.859	5.047
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	7	-	-	18.859	5.047
Total do Passivo Exigível	NE	26.370.742	17.087.589	181.332.425	140.313.057
Patrimônio Líquido		238.486.006	228.410.628	15.490.865.264	15.090.654.882
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	-	284.430.768	284.119.255
Resultados Acumulados	8	238.486.006	228.410.628	14.988.184.496	14.588.285.627
Resultado do Exercício	8	10.109.810	-40.136.565	461.575.575	164.618.438
Resultados de Exercícios Anteriores	8	228.410.628	268.647.622	14.588.285.627	14.471.184.977
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	-34.432	-100.430	-61.676.706	-47.517.788
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		264.856.748	245.498.217	15.672.197.688	15.230.967.939

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativo	264.856.748	245.498.217	15.672.197.688	15.230.967.939
Financeiro	168.498.686	153.143.190	4.358.401.461	3.969.735.156
Permanente	96.358.062	92.355.027	11.313.796.227	11.261.232.783
Passivo	139.061.073	71.499.887	475.468.201	242.796.470
Financeiro	135.459.430	71.398.089	426.682.389	213.629.921
Permanente	3.601.643	101.798	48.785.812	29.166.549
Saldo Patrimonial	125.795.675	173.998.329	15.196.729.487	14.988.171.469

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos	104.342	96.209	35.092.157	34.434.016
Garantias e Contragarantias Recebidas	104.342	96.209	11.013.052	8.985.112
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	23.570.851	25.007.895
Direitos Contratuais	-	-	508.254	441.009
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	70.977.553	39.970.582	1.464.853.311	1.448.096.206
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	34.037.274	13.119.638	359.381.146	423.863.767
Obrigações Contratuais	36.940.279	26.850.944	1.105.472.165	1.024.232.439
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 70.873.211	- 39.874.374	- 1.429.761.154	- 1.413.662.190

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Recursos Não Vinculados	-113.087.936	- 57.456.753	- 192.983.679	- 67.284.031
Recursos Vinculados	146.127.191	139.201.854	4.124.702.751	3.823.389.267
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	12.500	-
Previdência Social (RPPS)	2.683.648	-	16.082.603	-
Fundos, Órgãos e Programas	143.443.543	139.201.854	4.140.772.854	3.823.389.267
Total	33.039.255	81.745.101	3.931.719.072	3.756.105.235

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	1.880.648.634	1.269.225.411	3.713.557.495	3.358.386.053
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	741.116.709	696.797.551
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	741.116.709	696.797.551
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	143.814	85.494	451.894.613	395.942.785
Venda de Mercadorias	-	-	2.393.576	1.866.663
Exploração de Bens, Direitos e	143.814	85.494	449.501.037	394.076.123
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.038.223	3.294.796	315.274.478	302.990.076
Juros e Encargos de Mora	3.038.223	3.294.796	3.038.742	3.296.858
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	77.375.962	21.545.479
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	232.140.153	277.924.544
Outras Variações Patrimoniais	-	-	2.719.621	223.195
Transferências e Delegações Recebidas	940.862.915	741.874.404	951.925.092	1.191.139.376
Transferências Intragovernamentais	936.767.820	738.675.178	946.510.257	1.185.888.367
Outras Transferências e Delegações	4.095.096	3.199.226	5.414.835	5.251.008
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	1.231.393	2.015.240	12.144.399	9.907.428
Ganhos com Alienação	-	-	3.463.027	3.224.154
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.132.195	2.015.240	5.714.479	2.720.999
Ganhos com Desincorporação de Passivos	99.198	-	2.966.893	3.962.275
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	935.372.290	521.955.478	1.241.202.203	761.608.837
Reversão de Provisões e Ajustes para	5.174.516	22.476.016	21.336.299	73.684.664
Diversas Variações Patrimoniais	930.197.773	499.479.462	1.219.865.904	687.924.173

Diminutiva	1.870.538.824	1.268.019.538	3.251.981.920	3.093.756.642
Pessoal e Encargos	163.506.568	144.846.854	620.776.423	531.212.876
Remuneração a Pessoal	137.281.814	121.260.119	500.121.525	421.410.841
Encargos Patronais	19.885.031	17.820.419	95.287.766	81.861.314
Benefícios a Pessoal	4.756.743	3.993.643	19.186.901	21.932.817
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	1.582.980	1.772.673	6.180.231	6.007.904
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	709.218	648.890	200.458.780	176.044.485
Aposentadorias e Reformas	-	-	161.403.306	140.659.459
Pensões	-	-	34.130.606	31.052.261
Outros Benefícios Previdenciários e	709.218	648.890	4.924.868	4.332.764
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	101.031.866	23.668.761	287.834.221	183.489.834
Uso de Material de Consumo	-	-	3.723.184	2.125.204
Serviços	94.535.684	17.251.974	270.712.266	168.564.315
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.496.183	6.416.788	13.398.771	12.800.315
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	170.784	10.279	21.585.287	17.428.267
Juros e Encargos de Mora	170.784	10.279	278.469	14.090
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	4	14
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	21.306.814	17.414.163
Transferências e Delegações Concedidas	1.604.891.149	647.281.325	1.991.110.595	1.626.335.882
Transferências Intragovernamentais	1.591.276.811	630.253.089	1.760.817.795	1.349.913.943
Transferências Intergovernamentais	3.549.848	4.499.895	196.000.823	263.073.861
Transferências a Instituições Privadas	9.994.245	8.662.855	10.134.838	8.673.368
Outras Transferências e Delegações	70.245	3.865.486	23.591.737	4.332.532
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	219.199	451.561.270	118.132.140	548.423.954
Reavaliação, Redução a Valor	-	-	99.813.754	67.989.533
Perdas com Alienação	-	-	-	1.023.998
Perdas Involuntárias	-	-	670.028	90.172
Incorporação de Passivos	-	450.000.000	4.495.676	453.578.231
Desincorporação de Ativos	219.199	1.561.270	13.152.682	25.742.022
Tributárias	-	-	7.151.816	6.986.396
Impostos, Taxas e Contribuições de	-	-	227.063	196.390
Contribuições	-	-	6.924.753	6.790.006
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.040	2.159	4.932.657	3.834.947
Incentivos	-	-	4.266.991	3.702.122
Diversas Variações Patrimoniais	10.040	2.159	665.666	132.825
Resultado Patrimonial do Período	10.109.810	1.205.874	461.575.575	264.629.411

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.369.278	434.039.215	390.798.694	690.510.706
INGRESSOS	1.863.050.130	1.241.602.531	3.455.155.677	3.210.021.043
Receita Tributária	-	-	510.297.990	482.619.871
Receita Patrimonial	-	-	162.517	287.072
Receita de Serviços	131.170	77.130	456.000.186	399.413.624
Remuneração das Disponibilidades	-	-	229.624.545	277.439.302
Outras Receitas Derivadas	933.156.022	502.574.556	1.067.736.598	644.873.615
Outros Ingressos Operacionais	929.762.938	738.950.845	1.191.333.840	1.405.387.559
Ingressos Extraorçamentários	10.779	61.471	24.465.549	11.964.991
Restituições a Pagar	-	-	265.323	40.444
Transferências Financeiras	929.660.765	738.675.178	938.415.746	1.185.888.367
Arrecadação de Outra Unidade	91.393	214.196	228.187.222	207.493.757
DESEMBOLSOS	-1.852.680.852	- 807.563.317	- 3.064.356.983	- 2.519.510.337
Pessoal e Demais Despesas	- 168.995.914	- 144.622.255	- 932.679.513	- 805.758.039
Administração	- 138.778.962	- 128.413.782	- 138.832.771	- 128.420.836
Segurança Pública	-	-	95.544	103.179
Previdência Social	-	2.827	190.366.999	171.020.218
Saúde	-	-	767	11.883
Ciéncia e Tecnologia	-	-	1.539.868	-
Indústria	- 1.099.767	- 224.551	- 572.553.785	- 490.304.423
Comércio e Serviços	- 1.141.213	- 1.106.503	- 1.141.213	- 1.106.503
Comunicações	-	-	270.000	-
Energia	-	-	2.039	-
Encargos Especiais	- 27.975.971	- 14.874.592	- 27.999.399	- 14.896.395
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	122.872	105.399
Transferências Concedidas	- 28.311.938	- 32.888.375	- 294.815.170	- 359.500.343
Intergovernamentais	- 3.000.000	-	197.658.544	258.713.821
Intragovernamentais	- 14.767.846	- 14.765.032	- 85.876.538	- 82.310.489
Outras Transferências Concedidas	- 10.544.093	- 18.123.342	- 11.280.088	- 18.476.033
Outros Desembolsos Operacionais	- 1.655.373.000	- 630.052.687	- 1.836.862.300	- 1.354.251.955
Dispêndios Extraorçamentários	- 46.814	- 7.062	- 12.821.996	- 4.228.796
Transferências Financeiras	- 1.591.276.811	- 629.452.299	- 1.760.817.795	- 1.349.086.235
Demais Pagamentos	- 64.049.374	- 593.326	- 63.222.509	- 936.924
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.986.218	- 413.083.921	- 2.132.389	- 425.904.173
INGRESSOS	4.986.218	36.931.682	8.498.932	40.915.751
DESEMBOLSOS	-	- 450.015.603	- 10.631.321	- 466.819.924
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.355.496	20.955.294	388.666.305	264.606.533
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	168.498.686	175.389.392	4.358.399.396	4.001.496.009

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	549.845.361	549.845.361	933.287.192	383.441.831	2.263.821.837	281.162.412
Receita Tributária	-	-	-	-	510.297.990	334.884.789
Receita Patrimonial	-	-	-	-	229.787.063	178.408.595
Receita de Serviços	4.200	4.200	131.170	126.970	456.000.186	109.356.067
Outras Receitas Correntes	549.841.161	549.841.161	933.156.022	383.314.861	1.067.736.598	341.487.039
Capital	549.841.161	549.841.161	933.156.022	383.314.861	1.067.736.598	341.487.039
Alienação de Bens	-	-	-	-	3.463.027	1.088.585
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	4.986.218	4.986.218
Subtotal de Receitas	549.845.361	549.845.361	938.273.410	388.428.049	2.272.320.769	277.263.660
Total das Receitas Orçamentárias	549.845.361	549.845.361	938.273.410	388.428.049	2.272.320.769	277.263.660
Refinanciamento	549.845.361	549.845.361	938.273.410	388.428.049	2.272.320.769	277.263.660
Subtotal com Refinanciamento	549.845.361	549.845.361	938.273.410	388.428.049	2.272.320.769	277.263.660
Total	549.845.361	549.845.361	938.273.410	388.428.049	2.272.320.769	277.263.660
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	5.948.044
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	16.406.819	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão					Órgão Superior		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	340.510.783	365.655.187	265.258.594	197.241.995	175.940.804	100.396.593	1.439.686.520	550.909.739
Pessoal e Encargos Sociais	199.868.413	216.035.232	216.030.138	153.284.988	133.163.233	5.094	967.585.023	162.893.623
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	140.642.370	149.619.955	49.228.456	43.957.007	42.777.571	100.391.499	472.101.496	388.016.117
Capital	14.946.682	6.209.097	-	-	-	6.209.097	8.525.738	27.154.455
Investimentos	14.946.682	6.209.097	-	-	-	6.209.097	8.525.738	27.154.455
Reserva de Contingência	502.341.161	502.341.161	-	-	-	502.341.161	-	1.122.443.542
Subtotal das Despesas	857.798.626	874.205.445	265.258.594	197.241.995	175.940.804	608.946.851	1.448.212.258	1.700.507.736
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	857.798.626	874.205.445	265.258.594	197.241.995	175.940.804	608.946.851	1.448.212.258	1.700.507.736
Superávit	-	-	673.014.816	-	-	673.014.816	824.108.511	- 824.108.511
Total	857.798.626	874.205.445	938.273.410	197.241.995	175.940.804	64.067.965	2.272.320.769	876.399.225

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	2.904.220	17.208.332	5.198.860	5.194.521	-	14.918.031	26.165.823
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.912.533	677.094	677.094	-	1.235.439	1.235.439
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.904.220	15.295.799	4.521.766	4.517.426	-	13.682.592	24.930.384
Despesa de Capital	2.483.707	33.999.458	1.500.000	1.500.000	3.820.707	31.162.458	34.304.537
Investimentos	2.483.707	33.999.458	1.500.000	1.500.000	3.820.707	31.162.458	34.304.537
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.387.927	51.207.790	6.698.860	6.694.521	3.820.707	46.080.489	60.470.359

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão						Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	
Despesas Correntes	54.904	14.672.528	14.672.528	-	54.904	4.304.296	
Pessoal e Encargos Sociais	6.906	14.084.924	14.084.924	-	6.906	9.823	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	47.998	587.604	587.604	-	47.998	4.294.473	
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	9.190	
Investimentos	-	-	-	-	-	9.190	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Total	54.904	14.672.528	14.672.528	-	54.904	4.313.486	

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	938.273.410	539.583.368	2.272.320.769	1.845.549.235
Ordinárias	5.802.830	48.288.136	5.802.830	48.288.136
Vinculadas	932.470.580	491.295.232	2.266.517.939	1.797.261.098
Fundos, Órgãos e Programas	943.031.445	489.168.643	2.301.607.779	1.815.089.610
Recursos Não Classificados	-	-	5.458	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	10.560.865	2.126.589	35.095.298	17.828.512
Transferências Financeiras Recebidas	929.660.765	738.675.178	938.415.746	1.185.888.367
Resultantes da Execução Orçamentária	920.093.060	719.910.347	920.093.060	1.162.607.542
Cota Recebida	920.093.060	719.910.347	920.093.060	719.910.347
Repasso Recebido	-	-	-	442.697.195
Sub-repasso Recebido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	9.567.705	18.764.831	18.322.686	23.280.825
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	9.506.783	18.488.467	17.844.712	21.959.752
Demais Transferências Recebidas	60.922	276.364	477.974	1.321.074
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	89.419.963	88.540.122	588.929.275	507.706.145
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	21.301.191	12.765.896	100.316.834	69.256.548
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	68.016.599	75.498.559	235.571.475	218.845.005
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.779	61.471	24.465.549	11.964.991
Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.393	214.196	228.575.417	207.639.600
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	122.872	105.399
Restituições a Pagar	-	-	265.323	40.444
Arrecadação de Outra Unidade	91.393	214.196	228.187.222	207.493.757
Saldo do Exercício Anterior	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
Caixa e Equivalentes de Caixa	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
TOTAL	2.110.497.328	1.521.232.767	7.769.398.881	7.276.033.222

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	265.258.594	691.289.248	1.448.212.258	1.795.866.495
Ordinárias	264.064.794	688.393.916	535.237.574	848.971.788
Vinculadas	1.193.800	2.895.332	912.974.684	946.894.707
Previdência Social (RPPS)	9.800	1.070.000	182.568.050	83.708.856
Fundos, Órgãos e Programas	1.184.000	1.825.332	730.406.634	863.185.851
Transferências Financeiras Concedidas	1.591.276.811	629.452.299	1.760.817.795	1.349.086.235
Resultantes da Execução Orçamentária	717.092.552	90.394.248	30.324.640	-
Repasso Concedido	717.092.552	90.394.248	30.324.640	-
Sub-repasso Concedido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	874.184.259	539.058.050	1.730.493.155	1.349.086.235
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	874.184.259	539.058.050	1.730.493.155	1.349.086.235
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	85.463.237	25.101.828	201.969.432	129.584.483
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	14.672.528	19.842.969	90.371.314	90.603.197
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.694.521	4.658.472	35.553.614	33.815.567
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.814	7.062	12.821.996	4.228.796
Outros Pagamentos Extraorçamentários	64.049.374	593.326	63.222.509	936.924
Demais Pagamentos	64.049.374	593.326	63.222.509	936.924
Saldo para o Exercício Seguinte	168.498.686	175.389.392	4.358.399.396	4.001.496.009
Caixa e Equivalentes de Caixa	168.498.686	175.389.392	4.358.399.396	4.001.496.009
TOTAL	2.110.497.328	1.521.232.767	7.769.398.881	7.276.033.222

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acesso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDICS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDIC porque o Siafi

não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:
Gabinete do Ministro
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
Secretaria de Comércio Exterior | SECEX
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA
Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC
Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO
Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	168.498.686	153.143.190	4.358.399.396	3.969.733.091
Total	168.498.686	153.143.190	4.358.399.396	3.969.733.091

Circulante	168.498.686	153.143.190	4.358.399.396	3.969.733.091
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	4.102.544.395	3.748.264.426
Caixa	168.498.686	153.143.190	255.855.001	221.468.664
Total	168.498.686	153.143.190	4.358.399.396	3.969.733.091

Circulante	168.498.686	153.143.190	4.358.399.396	3.969.733.091
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Tesouro Nacional	-	-	4.102.524.707	3.748.258.962
Demais Contas	-	-	19.688	5.464
Total	-	-	4.102.544.395	3.748.264.426

Circulante	-	-	4.102.544.395	3.748.264.426
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	INPI		AH%	AV%
	30/09/2025	31/12/2024		
Tesouro Nacional	3.339.342.823	2.920.729.943	14%	99%
Limite de Saque	31.263.297	26.643.851	17%	1%
Garantias	10.025.582	8.167.376	23%	0%
Demais Contas	829	416	99%	0%
Total	3.380.632.531	2.955.541.586	14%	100%

Circulante	3.380.632.531	2.955.541.586
Não Circulante	-	-

O elemento Tesouro Nacional é representado pela conta CTU- Recursos da Conta Única Aplicado, e como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um acréscimo de 14% no período de 31/12/2024 a 30/09/2025 devido aos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O elemento Garantias teve um aumento de 23% até o terceiro trimestre de 2025 em função de atualizações dos depósitos em conta vinculada no Banco do Brasil conforme extrato bancário.

No elemento Limite de Saque ocorreu um acréscimo de 17% no terceiro trimestre de 2025 em função dos aumentos registrados nos saldos das contas Limite de Saque com Vinculação de Pgto – OFSS e Limite de Saque c/Vinc. Pagto- Ordem Pagto – OFSS.

Com relação ao elemento Demais Contas, o saldo refere-se aos depósitos de cauções provenientes de garantias contratuais. O crescimento de 99% nesse elemento é resultante de duas cauções recebidas em favor do INPI, no valor total de R\$ 400,81 e da atualização monetária de R\$ 12,16 desses depósitos cauções, com base no extrato bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo comprehende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de

caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Tesouro Nacional	688.599.541	759.205.441	-9%	95%
Limite de Saque	24.705.764	20.768.371	19%	3%
Demais Contas	18.859	5.047	274%	0%
Garantias	14.279.942	-	220%	2%
Total	727.604.106	779.978.859	-7%	98%
Circulante	727.604.106	784.442.719		
Não Circulante	-	-		

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do mês de setembro/2025, representa os compromissos que serão pagos no mês de outubro/2025.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantias contratuais, atualizado até 30/09/2025 pela taxa referencial – TR (remuneração básica).

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA. O saldo representa a posição atualizada em 30/09/2025, conforme extratos de conta vinculada.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	208.071.432	198.070.974
Subtotal	-	-	208.071.432	198.070.974
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 170.422.147	- 162.162.549
Total	-	-	37.649.285	35.908.425
Circulante	-	-	37.649.282	35.908.249
Não Circulante	-	-	4	176

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), de forma consolidada. O referido SGI é utilizado pelo Inmetro e pelos órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO	
	30/09/2025	31/12/2024
Créditos Tributários Não Previdenciários	208.071.432	198.070.974
Subtotal	208.071.432	198.070.974
(-) Ajuste para Perdas	- 170.422.147	- 162.162.549
Total	37.649.285	35.908.425
Circulante	37.649.282	35.908.249
Não Circulante	4	176

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários são compostos, em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços não compulsórios

estabelecidos nas Leis nº 5.966/1973 e nº 9.933/1999, e pelos créditos oriundos da imposição de multas, mediante procedimento administrativo, sobre cometimento de infrações ou descumprimentos de dispositivos previstos na legislação referente às áreas de Metrologia Legal, Normalização Industrial, e Certificação da Qualidade de Produtos Industriais.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos Concedidos	-	386.945.566	-	386.945.566
Financiamentos Concedidos	-	-	177.476	-
Subtotal	-	386.945.566	177.476	386.945.566
(-) Ajuste para Perdas	-	386.945.566	-	386.945.566
Total	-	-	177.476	-
Circulante	-	-	177.476	-
Não Circulante	-	-	-	-

A baixa do saldo no exercício de 2025 refere-se à transferência de saldo das contas de Empréstimos Concedidos a Receber realizado entre as Unidades Gestoras do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDICS e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, conforme parecer nº 00468/2024/Conjur-MDIC/CGU/AGU e Despacho nº 48654815 (processo 52315.001856/2024-38).

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	766.549.986	762.556.252
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	111.580.822	108.930.793
Subtotal	-	-	878.130.808	871.487.045
(-) Ajuste para Perdas	-	-	870.744.178	865.463.046
Total	-	-	7.386.631	6.023.999

Circulante	-	-	6.430.836	5.804.558
Não Circulante	-	-	955.795	219.441

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO		AH%	AV%
	30/09/2025	31/12/2024		
Dívida Ativa Não Tributária	749.963.626	746.703.355	0%	87%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	111.580.822	108.930.793	2%	13%
Subtotal	861.544.448	855.634.148	1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	854.903.963	1%	-99%
Total	6.640.485	6.011.317	10%	1%

Circulante	6.430.836	5.804.558
Não Circulante	209.650	206.759

Em relação aos créditos encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, atualmente o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI		AH%	AV%
	30/09/2025	31/12/2024		
Dívida Ativa Não Tributária	16.586.360	15.852.897	5%	100%
Subtotal	16.586.360	15.852.897	5%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	15.840.215	0%	-96%
Total	746.145	12.682	5783%	4%

Circulante	-	-
Não Circulante	746.145	12.682

No âmbito do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária compreende as multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por resarcimento proveniente de danos ao Erário. O acréscimo de 5% entre

dezembro de 2024 e o terceiro trimestre do exercício de 2025, refere-se aos juros e multas de mora sobre os valores originais inscritos em dívida ativa não tributária, calculados mensalmente e da inscrição de mais cinco créditos em dívida ativa não tributária.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), obteve-se o coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% nos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A partir do exercício de 2019, devido à dificuldade na obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade (DICON) passou a utilizar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Com a utilização da nova metodologia, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação no terceiro trimestre de 2025 pois tal índice é apurado no encerramento do exercício.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	399.429.860	362.846.620
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	197.620.585	199.039.206
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	6.519	144.360.399	73.138.927
Créditos por Dano ao Patrimônio	7.499	2.648.889	75.715.690	31.284.692
Adiantamento Concedidos a Pessoal	913.683	7.786.519	15.016.111	72.005.559
Adiantamento TED	8.572.578	-	12.699.183	12.025.423
Rendimento de Aplicações	-	-	8.228.597	5.712.989
Demais	-	-	1.212.856	1.618.063
Subtotal	9.493.760	10.441.927	854.283.281	757.671.480
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-612.368.177	-578.071.630
Total	9.493.760	10.441.927	241.915.104	179.599.849

Circulante	9.489.788	10.441.927	47.939.476	105.773.296
Não Circulante	3.971	-	193.975.628	73.826.554

2.4.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	144.360.399	73.138.927	97%	80%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.739.583	23.739.583	0%	13%
Rendimento de Aplicações	6.696.343	4.407.627	52%	4%
Adiantamento TED	3.484.891	3.597.190	-3%	2%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.265.221	3.990.403	-68%	1%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.006.849	1.120.572	-10%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	51.659	11.858	336%	0%
Valores em Trânsito	-	-	0%	0%
Subtotal	180.604.944	110.006.159	64%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 24.833.114	- 24.833.114	0%	-14%
Total	155.771.830	85.173.045	83%	86%

Circulante	13.525.480	18.632.379
Não Circulante	142.246.350	66.540.666

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** Correspondem aos créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebidos por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os créditos a receber são apurados e administrados pela Coordenação de Recursos Humanos e registrados pela DICON. Do montante de R\$ 144,3 milhões registrados em 30 de setembro de 2025, cerca de R\$ 1,9 milhões referem-se a créditos a receber de curto prazo e R\$ 142,4 milhões referem-se a créditos a receber de longo prazo. O aumento de 97% registrado no período analisado, deve-se sobretudo às atualizações nos saldos

- devedores dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) fornecida pela coordenação de recursos humanos, referente a créditos a receber de longo prazo.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** O saldo de R\$ 23,7 milhões é referente a um débito solidário imputado pelo Tribunal de Contas da União. No mês de novembro de 2024 foram reclassificadas duas certidões de dívida ativa não tributária instauradas por Tomada de Contas Especial (TCE) para a conta contábil 12.111.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária, após decisão técnica da equipe da DICON. A atualização dos valores já registrados na conta será efetuada em dezembro de 2025.
- iii. **Rendimento de Aplicações:** Refere-se à remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil. No final do terceiro trimestre de 2025, essa conta registrou um saldo de R\$ 6,6 milhões e uma variação positiva de 52%, resultante da apropriação da taxa de rendimento na conta única.
- iv. **Adiantamento TED -** Compreende os valores referentes a adiantamentos de recursos financeiros resultantes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED). O saldo registrado de R\$ 3,4 milhões em setembro de 2025 é composto por valores repassados ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) entre os exercícios de 2024, R\$ 1 milhão e de duas parcelas repassadas em março e agosto de 2025, no valor de 1 milhão e 1,9 milhão, respectivamente destinado ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital relacionado ao fluxo de patentes do INPI. A variação negativa de 3% é resultante da baixa de R\$ 2,5 milhões, sendo R\$ 1,01 milhão referente a devolução de recursos e de R\$ 1,58 milhão referente prestação de contas aprovada. Ocorreu também a devolução de R\$ 494,8 mil, referente a parte da parcela repassada e uma em agosto de 2025, conforme solicitação do Coordenador do TED 001/DIREX/CGTI/2021, para ajuste de natureza de despesa, ocorrida em agosto de 2025. O cronograma estabelecido prevê mais uma parcela, prevista para maio de 2026.
- v. **Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Estado** – São os créditos a receber referentes à cessão de pessoal tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação, entre outras. No INPI, corresponde à cessão de servidor ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. O acréscimo de 336% em comparação ao mês de dezembro de 2024 ocorreu em função de não ter sido efetuado o resarcimento ao INPI, referente ao pagamento dos salários de 2025 de servidor cedido ao Estado até terceiro trimestre de 2025, apesar das tentativas do INPI junto ao Governo do Estado para regularização.

2.4.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste é composto por duas contas contábeis: "12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos" e "12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE". Em ambas as contas foi empregado o histórico de recebimentos passados como metodologia de cálculo.

O valor de R\$ 24,2 milhões compreende a soma das contas ajuste de perdas apurados em TCE, R\$ 23,7 milhões, mais o ajuste de perda de créditos administrativo, R\$ 497 mil.

- i. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** A partir do exercício de 2023 foi implementada a metodologia para o cálculo dos ajustes de perdas, baseada no histórico de recebimentos passados por meio do índice de 1,86 aplicado ao balanço patrimonial, o que em termos percentuais significa uma perda aproximada de 98,14% nos recebimentos registrados na conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo". Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento do exercício.
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE):** Até o exercício de 2019 não tinha sido apurado um índice de ajuste de perda em função das dificuldades apresentadas para mensurar o histórico de recebimentos na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU", já que os primeiros registros nessa conta ocorreram também no exercício de 2019. No exercício de 2020, ocorreu a padronização dos registros de ajustes de perdas com a implementação da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme o item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Após a implementação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado ao balanço patrimonial do INPI no exercício de 2024, o que representa uma perda de aproximadamente 100,00% nos recebimentos registrados na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU".

Por fim, não ocorreu variação no saldo da conta de "Ajustes de Perdas de Créditos Apurados em TCE" até setembro de 2025 porque o índice de perda estimada para registro na conta em questão é apurado no encerramento do exercício.

2.4.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Demais Créditos e Valores	FGPC			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Adiantamento a Agentes Financeiros	197.620.585	199.039.206	-1%	0%
Rendimento de Aplicações	69.662	43.650	60%	0%
Subtotal	197.690.247	199.082.856	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 197.620.585	- 199.039.206	-1%	-100%
Total	69.662	43.650	60%	0%
Circulante	69.662	43.650		
Não Circulante	-	-		

i. Adiantamento a Agentes Financeiros: Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota.

2.4.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo, conforme tabela:

Demais Créditos e Valores	INMETRO			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos Decorrentes de Infrações	398.423.012	361.726.048	10%	96%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	9.924.370	60.728.858	-84%	2%
Créditos por Dano ao Patrimônio	5.565.251	5.565.251	0%	1%
Demais	3.052.800	3.378.855	-10%	1%
Subtotal	416.965.433	431.399.012	-3%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 389.914.478	- 354.199.310	10%	-94%
Total	27.050.955	77.199.702	-65%	6%
Circulante	21.730.103	71.888.249		
Não Circulante	5.320.853	5.311.453		

2.4.4 Demais Créditos e Valores - SUFRAMA

A principal variação no grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou uma variação como segue:

Demais Créditos e Valores	SUFRAMA			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos por Dano ao Patrimônio	46.403.356	1.973.338	2252%	94%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	2.912.838	4.637.410	-37%	6%
Demais	212.703	130.777	63%	0%
Subtotal	49.528.897	6.741.525	635%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	49.528.897	6.741.525	635%	100%
Circulante	3.124.444	4.767.090		
Não Circulante	46.404.453	1.974.435		

Destaca-se que essa variação de 2252% na conta de Créditos por Dano ao Patrimonio, apurada entre o exercício de 2024 e o presente trimestre do corrente ano, se deu em função do trabalho de revisão feito pela Auditoria Interna, que está analisando os diversos acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), os quais têm por objeto os julgamentos de diversas Tomadas de Contas Especial (TCE) encaminhadas por esta Autarquia ao TCU no período de 1997 até ao presente ano.

Em função da constatação da publicação desses acórdãos, foi realizada a apropriação desses créditos, haja vista confirmação de decisão definitiva emitida pelo TCU, desta forma destacamos somente alguns:

- i. Acórdãos do TCU (3.028/2022, 5.249/2022, 6.988/2022, 3.566/2024 e 8.958/2024, todos acostados no processo TC nº 000.648/2020-5, em trâmite na 1ª Câmara), juntados ao processo SEI 52710.000596/2001-24, no valor de dano apurado de R\$ 5.936.358,08;
- ii. Acórdão TCU Nº 8360/2024 - TCU - 2ª Câmara (SEI 2141848), juntados ao processo SEI 52710.001337/2009-78, no valor de dano apurado de R\$ 3.413.067,00.
- iii. Acórdão n.º 10410/2024 - TCU - 1ª Câmara, anexado ao Of. 57057/2024-TCU/Seproc (SEI 2151361), juntados ao processo SEI 52710.000018/2025-65, no valor de dano apurado de R\$ 667.902,02;
- iv. Acórdão nº 1029/2008 - TCU - PLENÁRIO (SEI 1634575), juntados ao processo SEI 52710.001982/2000-00, valor do dano apurado R\$ 3.963.144,46;

v. Acórdãos nº 1903/2015, 3791/2015, 6377/2015, 3404/2016 e 5928/2016 (Todos da 2^aC - SEI 2280923), juntados ao processo SEI 52710.004787/2007-51, valor do dano apurado R\$ 6.315.637,49.

Como reflexo desse procedimento de apropriação de crédito, houve a realização de baixas, na conta de Diversos Responsáveis

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	3.331.858	3.320.534
Créditos Tributários a Receber	-	-	170.422.147	162.162.549
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	386.945.566
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	870.744.178	865.463.046
Demais Créditos e Valores	-	-	612.368.177	578.071.630
Total	-	-	1.656.866.359	1.995.963.325
 Circulante	 -	 -	 1.379.503.197	 1.720.499.442
Não Circulante	-	-	277.363.162	275.463.882

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Custo	99.829.027	95.763.311	386.731.457	378.595.577
(-) Depreciação	- 28.786.116	- 22.376.250	- 133.238.733	- 123.681.974
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	13.440.863	13.440.863
Bens Móveis	71.042.911	73.387.061	240.051.861	241.472.740
Custo	-	-	10.718.204.150	10.739.716.559
(-) Depreciação	-	-	1.548.470	1.140.981
Bens Imóveis	-	-	10.716.655.680	10.738.575.578
Total	71.042.911	73.387.061	10.956.707.542	10.980.048.318

Circulante
Não Circulante

71.042.911 73.387.061 10.956.707.542 10.980.048.318

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O

detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e

IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	INMETRO				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	
Custo	217.028.626	214.825.739	1%	3%	
(-) Depreciação	- 82.980.324	- 77.137.736	8%	-1%	
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863	0%	0%	
Bens Móveis	120.607.439	124.247.140	-3%	2%	
Custo	6.692.721.398	6.715.109.878	0%	98%	
(-) Depreciação	- 813.156	- 573.046	42%	0%	
(-) Amortização	-	-		0%	
Bens Imóveis	6.691.908.242	6.714.536.832	0%	98%	
Total	6.812.515.681	6.838.783.972	0%	100%	
Circulante	-	-			
Não Circulante	6.812.515.681	6.838.783.972			

3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema desenvolvido no âmbito da autarquia, denominado Sistema Patrimonial (SISPATRI), que conta também, para o cálculo mensal da depreciação, com planilhas de

apoio desenvolvidas pela Divisão de Logística de Bens - Dilog, especificamente para esta finalidade.

Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, a Dilog envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

3.3.2 Bens Imóveis – INMETRO

Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem à totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões em 30/09/2025 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos por estruturas laboratoriais, classificadas no grupo Complexos/Fábricas/Usinas, com cerca de 86% do patrimônio total.

3.4 Imobilizado – SUFRAMA

Imobilizado	SUFRAMA				
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV	
Custo	34.701.673	31.834.562	9%	1%	
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541	0%	0%	
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-			
Bens Móveis	20.700.131	17.833.021	16%	1%	
Custo	3.993.688.752	3.992.812.681	0%	99%	
(-) Depreciação	- 613.444	- 485.136	26%	0%	
(-) Amortização	-	-			
Bens Imóveis	3.993.075.308	3.992.327.544	0%	99%	
Total	4.013.775.439	4.010.160.565	0%	100%	

Circulante
Não Circulante

	-	-
Não Circulante	4.013.775.439	4.010.160.565

Em atendimento ao Ofício SEI n.º 70481/2023/MGI, de 04/07/2023, foi realizada uma revisão cadastral de alguns imóveis registrados no patrimônio da SUFRAMA.

Dentre as atualizações feitas encontra-se a atualização do valor do tipo de imóvel Ilha (ilhota), que com base nas informações prestadas pela SPU, impactando, desta maneira, o saldo de Bens Imóveis em R\$ 135.776.700,00. Bem como um Edifício em uso em serviço público e Imóvel Funcional que passaram por esta atualização, impactando também o patrimônio líquido, na conta de Reserva de Reavaliação.

Esses lançamentos foram realizados no sistema SPIUNET pela Seção de Patrimônio (SEPAT) da Suframa, tendo seus reflexos no SIAFI.

A apreciação do Ativo Não Circulante se dá em função deste ser composto principalmente pelo valor total registrado em seu imobilizado, que representa 97,25% do total de todo Ativo da instituição. Destaca-se que a pequena variação de (AH) de 0,09% entre o saldo apurado no final do exercício anterior e o atual.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível comprehende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Custo	15.823.268	8.527.915	68.978.003	57.875.197
(-) Amortização	1.877	-	1.877	-
Total	15.821.391	8.526.039	66.105.796	55.224.313

Circulante
Não Circulante 15.821.391 8.526.039 66.105.796 55.224.313

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível [no anexo I](#) no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	11.567.463	12.569.887	51.176.876	56.210.137
13º Salário a pagar	3.564.610	-	16.517.276	-
INSS Contribuição - Salários	127.226	85.729	8.264.283	189.505
PSSS Contribuição - Vencimentos	1.779.457	-	1.779.457	-
Demais	497.594	394.165	1.954.864	1.099.263
Total	17.536.351	13.049.781	79.692.757	57.498.905
Circulante	17.536.351	13.049.781	79.692.757	57.498.905
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **30/09/2025** decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 06 – PROVISÕES

As Provisões comprehendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Sinistros a Liquidar	-	-	5.102.121	4.932.260
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.583.980	1.599.114
Total	-	-	6.686.101	6.531.374
Circulante	-	-	6.686.101	6.531.374
Não Circulante	-	-	-	-

6.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

Provisões	FGPC			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Sinistros a Liquidar	5.102.121	4.932.260	3%	100%
Total	5.102.121	4.932.260	3%	100%

Circulante 5.102.121 4.932.260
Não Circulante - -

- i. **Sinistros a Liquidar:** A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.

NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Consignações	8.812.727	3.893.727	36.128.741	33.527.243
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	5.750	25.451.887	13.751.883
TED	-	-	19.456.446	17.822.943
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.357.993	4.092.670
Demais	15.915	39.133	291.967	351.952
Total	8.834.391	3.938.610	85.687.034	69.546.691
Circulante	8.834.391	3.938.610	85.668.176	69.541.644
Não Circulante	-	-	18.859	5.047

7.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

Demais Obrigações	FGPC			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100
Circulante	3.711.123	3.711.123	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.430.768	284.119.255
Resultado do Exercício	10.109.810	- 40.136.565	461.575.575	164.618.438
Resultados de Exercícios Anteriores	228.410.628	268.647.622	14.588.285.627	14.471.184.977
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 34.432	- 100.430	- 61.676.706	- 47.517.788
Total	238.486.006	228.410.628	15.490.865.264	15.090.654.882

8.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	SUFRAMA			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	220.913.896	220.913.896	0%	100%

O valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023.

8.2 Demais Reservas - INMETRO

INMETRO				
Patrimônio Líquido	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	62.244.920	62.244.920	0%	100%
Total	62.244.920	62.244.920	0%	100%

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10ª Edição do MCASP, 2023).

8.3 Ajustes de Exercícios Anteriores- INMETRO

INMETRO				
Patrimônio Líquido	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-61.822.866	-47.231.609	31%	100%
Total	-61.822.866	-47.231.609	31%	100%

Neste grupo é realizado o registro do saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os valores mais significativos apresentados neste trimestre são oriundos da apropriação de passivo com fornecedores, nas despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, ou ainda, para compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Atos Potenciais

9.1.1 Atos Potenciais Passivos

9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de

interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDICS, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2013 e 2015	781.327	781.327	0%	1%
Entre 2016 e 2018	1.843.801	2.736.121	-33%	2%
Entre 2019 e 2021	197.594	197.594	0%	0%
Entre 2022 e 2024	1.983.662	6.791.700	-71%	3%
Vencidas em 2025	2.280.000	4.918.535	100%	3%
A Vencer	69.492.004	37.675.215	84%	91%
Total	76.578.389	53.100.494	44%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

9.2 Atos Potenciais - INPI

INPI				
Atos Potenciais Ativos	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Seguros-Garantia a Executar	3.578.184	2.751.228	30%	100%
Total	3.578.184	2.751.228	30%	100%

A variação de 30% em relação a dezembro de 2024 é decorrente de um aumento de assinatura de termos aditivos, apostilamentos e novos contratos até setembro de 2025. Destaque para o contrato número 15/2025, assinado em setembro de 2025 cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de referência, onde o valor do seguro garantia atingiu o valor de R\$ 832.765,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **setembro de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	1.880.648.634	1.269.225.411	3.713.557.495	3.358.386.053
Variação Patrimonial Diminutiva	1.870.538.824	1.268.019.538	3.251.981.920	3.093.756.642
Total	10.109.810	1.205.874	461.575.575	264.629.411

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavalida devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.645.898.698	- 705.035.783	940.862.915
Transferências e Delegações Concedidas	2.309.926.932	- 705.035.783	1.604.891.149

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.391.915.545	- 650.041.141	741.874.404
Transferências e Delegações Concedidas	1.297.322.466	- 650.041.141	647.281.325

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.864.803.490	- 1.912.878.397	951.925.092
Transferências e Delegações Concedidas	3.903.988.992	- 1.912.878.397	1.991.110.595

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.400.232.382	- 1.209.093.006	1.191.139.376
Transferências e Delegações Concedidas	2.835.428.888	- 1.209.093.006	1.626.335.882

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDICS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Transferências e Delegações Recebidas	940.862.915	741.874.404	951.925.092	1.191.139.376
Outras VPA	935.372.290	521.955.478	1.241.202.203	761.608.837
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	741.116.709	696.797.551
Explor. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	143.814	85.494	451.894.613	395.942.785
VPA Financeiras	3.038.223	3.294.796	315.274.478	302.990.076
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	1.231.393	2.015.240	12.144.399	9.907.428
Total	1.880.648.634	1.269.225.411	3.713.557.495	3.358.386.053

10.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Variação Patrimonial Aumentativa	INMETRO		AH	AV
	30/09/2025	30/09/2024		
Transferências e Delegações Recebidas	510.956.362	498.253.228	3%	42%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	402.534.624	380.173.442	6%	33%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	246.119.882	233.310.686	5%	20%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.006.087	72.435.250	-41%	4%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.975.278	4.811.761	-38%	0%
Total	1.206.220.364	1.189.925.697	1%	100%

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação de aproximadamente 6% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Em relação ao grupo de transferências e delegações recebidas, destaca-se a conta de sub-repasso recebido, que registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, sendo esta impactada pelo orçamento para este exercício.

10.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Aumentativa	SUFRAMA			
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	338.582.086	316.623.967	7%	66%
Transferências e Delegações Recebidas	110.561.136	104.089.675	6%	22%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.682.761	1.037.392	5075%	11%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.366.899	2.801.206	-16%	0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.869.107	2.936.682	66%	1%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	11.351	99.262	-89%	0%
Total	510.073.340	427.588.184	19%	100%

O valor apurado na conta contábil TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA representa, aproximadamente, 66,38% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação ao entre o 3º trimestre de 2025 e o de 2024, verifica-se um aumento de 6,61%. Tal incremento na arrecadação na ordem de R\$ 21.958.118,75, se deu em função da atuação da unidade de arrecadação (COARR), que envidou esforços no sentido de intensificar a cobrança de valores de TCIF/TSA que estavam pendentes de arrecadação.

Além disso, conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi destacado um aumento nas importações para o PIM, o que representa uma alta de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024. O mesmo ocorrendo com os produtos e mercadorias nacionais que ingressaram na área de exceção fiscal, por este motivo, como a taxa tem como principal indicador o ingresso de produtos/mercadorias (nacionais e estrangeiras) na área incentivada, qualquer aumento desse fluxo, ou também, impacto inflacionário, há um reflexo positivo na arrecadação da Suframa.

A variação de 5074,78% no grupo Outras VPA, encontrada na comparação entre os dois 3º trimestres de 2024 e 2025, se deu em função dos registros dos valores de apropriação dos créditos das tomadas de contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, que apresentaram reflexo na conta contábil RESTITUIÇÕES, que totalizou neste 3º trimestre de 2025 o valor de R\$ 44.511.704,27.

Destaca-se que no dia 27/03/2025 houve ainda a restituição no valor de R\$ 7.637.138,68, referente a devolução de um saldo de convênio celebrado com o município de Santana, conforme registro de arrecadação 2025RA0005320 que influenciou o saldo da conta contábil VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS).

Essas duas contas RESTITUIÇÕES e VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS), são responsáveis por praticamente 99,96% do saldo do grupo "OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS".

10.1.4 Variações Patrimoniais Aumentativas – INPI

Variação Patrimonial Aumentativa	INPI			
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas	597.387.294	405.973.934	47%	45%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	451.111.316	394.816.699	14%	34%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	262.807.228	223.246.163	18%	20%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.880.430	1.952.456	48%	0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.068.621	143.745	2035%	0%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	142	-100%	0%
Total	1.317.254.889	1.026.133.139	28%	100%

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o INPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos decorre dos recebimentos com a prestação das atividades finalísticas do INPI, como o registro de marcas, patentes e outros. O saldo registrado nessa VPA foi de R\$ 451,11 milhões e ocorreu um aumento de 14% ao final terceiro trimestre de 2025 quando comparado ao saldo do terceiro trimestre de 2024.

Já a VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras é resultante das operações financeiras. No INPI são compostas majoritariamente pelas contas contábeis "4.4.5.210100 – Remuneração de Aplicações Financeiras" e "4.4.3.910101 – Atualização Monetária Positiva/Demais Ativos". O saldo dessa VPA apresentou um crescimento de 18% ao término do terceiro trimestre de 2025, em relação ao mesmo período de 2024.

Já a VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é resultante de valores concedidos como adiantamentos e valores a receber por acerto financeiro com servidor e ex-servidor.

No INPI as VPAs são compostas majoritariamente pela conta 4.6.3.000000 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, sendo 2,9 milhão referente aos valores repassados até setembro de 2025 pelo INPI ao Instituto Brasileiro de Informação de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) em função de Termo de Execução Descentralizada realizado e 82,7 mil referentes a valores a receber por acerto financeiro com servidor e ex-servidor. O saldo dessa VPA apresentou um crescimento de 2.035% ao término do terceiro trimestre de 2025 quando comparado ao terceiro trimestre de 2024.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Transferências e Delegações Concedidas	1.604.891.149	647.281.325	1.991.110.595	1.626.335.882
Pessoal e Encargos Sociais	163.506.568	144.846.854	620.776.423	531.212.876
Uso de Bens/Serviços/Cons de Capital Fixo	101.031.866	23.668.761	287.834.221	183.489.834
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	709.218	648.890	200.458.780	176.044.485
Desv./Perda de Ativos e Incorp. Passivos	219.199	451.561.270	118.132.140	548.423.954
VPD Financeiras	170.784	10.279	21.585.287	17.428.267
Tributárias	-	-	7.151.816	6.986.396
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.040	2.159	4.932.657	3.834.947
Total	1.870.538.824	1.268.019.538	3.251.981.920	3.093.756.642

10.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INMETRO

Variação Patrimonial Diminutiva	INMETRO			
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	785.423.900	822.753.901	-5%	61%
Pessoal e Encargos Sociais	150.805.729	133.170.294	13%	12%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	104.314.613	92.177.450	13%	8%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	113.739.047	95.589.195	19%	9%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	111.372.210	95.163.285	17%	9%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	21.306.814	17.416.069	22%	2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.215.370	3.712.477	14%	0%
Tributárias	503.399	753.575	100%	0%
Total	1.291.681.083	1.260.736.247	2%	100%

No grupo de transferências e delegações concedidas, destaca-se a conta 35122.03.00 MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS, que registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG, havendo registros no momento da arrecadação de receitas do órgão, realizadas por meio da Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU).

O grupo de pessoal e encargos sociais, retrata as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios a pessoal, bem como seus encargos inerentes conforme o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Os valores de férias e décimo terceiro salário são apropriados e ajustados mensalmente, refletindo a expectativa da VPD de acordo com o regime de competência.

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Outra variação relevante pode ser vista no grupo Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo, que compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto as despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Neste grupo são registrados os gastos da autarquia com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis e depreciação, tendo um acréscimo de 19% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Por fim, outro grupo com variação relevante foi a Desvalorização. e Perda. de Ativos e Incorporação de Passivos, que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, onde se destacam as provisões para perdas com créditos tributários. Essas perdas são estimadas de acordo com a Macrofunção SIAFI 020333 – Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas.

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do Inmetro, faz-se necessário que os valores a receber que apresentam significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizable. O ajuste é realizado por intermédio da utilização de contas redutoras dos ativos que estavam mensurados acima do valor provável de realização, em contrapartida a uma VPD. A metodologia

utilizada para determinação do quociente de recebimento utilizado no exercício de 2025 foi a de utilização do histórico de recebimentos passados, tomando como base o histórico de recebimentos dos três últimos exercícios, ou seja, de 2022, 2023 e 2024.

10.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Diminutiva	SUFRAMA			
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	348.065.644	317.370.837	10%	75%
Pessoal e Encargos Sociais	87.997.909	78.992.034	11%	19%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	28.104.941	26.245.027	7%	6%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	797.528	622.458	28%	0%
Tributárias	64.470	70.745	-9%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.899	13.325	-18%	0%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.067	972.444	-100%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	178	186	-4%	0%
Total	465.043.636	424.287.057	10%	100%

O saldo de Transferências e Delegações Concedidas é acionada quando do registro de crédito de recolhimento das taxas TCIF/TSA, que são contabilizadas nas contas contábeis de VPA: TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, e de controle: RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL, portanto, com o aumento da arrecadação da Autarquia nesse período provocou um aumento da conta em análise.

O saldo do grupo “Pessoal e Encargos Sociais” apresentou uma variação de 11,40% se deu, principalmente, devido à recomposição salarial dos servidores da Autarquia, haja vista a sanção da Lei 15.141/2025, que reestrutura carreiras e reajusta os salários de servidores públicos do Poder Executivo Federal.

Na conta de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo são registrados as utilizações contratuais de diversos serviços necessários ao funcionamento da Autarquia, dentre os quais destacamos: pagamento de diárias, passagens, treinamento, vigilância, limpeza, manutenção, serviços gráficos e de comunicação. Sendo assim, a variação de 6,70%, se deu em virtude de reajuste contratuais e a contratação de novos prestadores.

10.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - INPI

Variação Patrimonial Diminutiva	INPI			
	30/09/2025	30/09/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	460.572.516	397.981.684	16%	55%
Pessoal e Encargos Sociais	218.466.218	174.203.695	25%	26%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	94.637.421	82.595.687	15%	11%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	44.958.366	37.986.850	18%	5%
Tributárias	6.583.947	6.162.076	7%	1%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	4.852.001	345.265	1305%	1%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	696.348	106.986	551%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	107.511	1.733	100%	0%
Total	830.874.328	699.383.975	19%	100%

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão diminuições nos benefícios econômicos para o INPI, resultando na saída de recursos ou na redução de ativos ou na elevação do passivo, seguindo a lógica da competência.

A VPD – Pessoal e Encargos Sociais corresponde às variações patrimoniais diminutivas relacionadas com a remuneração de pessoal ativo (vencimentos e salários, gratificações, férias, gratificação natalina) e os encargos sociais (contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar). Essa VPD apresentou uma variação positiva de 25% na comparação entre o terceiro trimestre de 2025 e o terceiro trimestre de 2024, explicado em boa parte pelo reajuste concedido aos servidores de carreira do INPI, conforme Medida Provisória 1.286/2024 substituída pela Lei 15.141/2025.

Em relação à VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais, o saldo é composto pelas aposentadorias, pensões civis, auxílio funeral e natalidade, assistência à saúde. O saldo dessa VPD foi de R\$ 94,6 milhões no terceiro trimestre de 2025 e registrou um acréscimo de 15% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

Em relação à VPD Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo corresponde, de acordo com o PCASP, ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registrados em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis, depreciação, amortização, exaustão entre outras.

O saldo dessa VPD foi de R\$ 44,9 milhões no terceiro trimestre de 2025 e registrou um aumento de 18% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

No caso do INPI o grupo é representado majoritariamente por serviço de terceiros realizados pessoa jurídica no valor de R\$ 43,2 milhões, equivalente a 96,2% do total dessa VPD; desses, destaque para: R\$ 15,9 milhões, serviços técnicos profissionais (36,8%); R\$ 13,6 milhões, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (31,48%); R\$ 7,1 milhões, locação (16,4%) e R\$ 6,6 milhões, demais serviços de terceiros realizados.

Em relação à VPD Desvalorização e Perda de Ativos, corresponde de acordo com o PCASP, ao somatório de variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução à valor recuperável, com provisão para perdas, perdas com alienação e perda involuntária. Compreende também a variação diminutiva com a incorporação de passivos e desincorporação de ativos.

O saldo dessa VPD foi de R\$ 4,8 milhões no terceiro trimestre de 2025 e registrou um aumento de 1.305% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

No caso do INPI o grupo é representado majoritariamente pela desincorporação de ativos ocasionada pela prestação de contas aprovada pelo ordenador de despesas em relação ao Termo de Execução Descentralizada realizada entre o INPI e o IBCIT(TED 001/DIREX/CGTI/2021), no valor de R\$ 3,09 milhões a 64,37% do total dessa VPD; sendo, R\$ 1,01 milhão refere-se a devolução de saldo, R\$ 1,59 mi aprovado na prestação de contas e R\$ 0,49 mil devolvido para ajuste de natureza de despesa, solicitado pelo coordenador do TED.

Os outros R\$ 1,71 milhão, 35,63%, referem-se a: R\$ 0,3 mil Baixa Reserva de Reavaliação(bens imóveis) realizada pela STN, conforme recomendação do TCU, após o fechamento contábil de 2024; R\$ 0,62 mil baixas administrativas de bens móveis realizadas pelo setor de patrimônio via SIADS; R\$ 0,79 mil outras baixas bens móveis realizadas pelo setor de patrimônio em função de ajustes no SIADS; e baixa intempestiva referente a acerto de saldo de financiamentos concedidos - imóveis funcionais - conforme planilha fornecida pela Caixa Econômica Federal

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA Financeiras	3.038.223	3.294.796	315.274.478	302.990.076
VPD Financeiras	170.784	10.279	21.585.287	17.428.267
Total	2.867.438	3.284.517	293.689.191	285.561.809

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA Não Financeiras	1.877.610.412	1.265.930.615	3.398.283.017	3.055.395.977
VPD Não Financeiras	1.870.368.040	1.268.009.258	3.230.396.633	3.076.328.375
Total	7.242.372	-	2.078.643	167.886.384
				- 20.932.398

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **terceiro trimestre** de 2025, o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 673 milhões no órgão e R\$ 824 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Orçamento Corrente	668.028.598	262.862.439	824.135.318	473.282.075
Orçamento de Capital	4.986.218	- 414.568.318	- 26.806	- 423.599.335
Total	673.014.816	- 151.705.879	824.108.511	49.682.740

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 71,33% da dotação atualizada no órgão (R\$ 371,8 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 2,27 Bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/09/2025, essa variação foi positiva conforme tabela abaixo:

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Atividades Operacionais	10.369.278	434.039.215	390.798.694	690.510.706
Atividades de Investimento	4.986.218	- 413.083.921	- 2.132.389	- 425.904.173
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	15.355.496	20.955.294	388.666.305	264.606.533

12.1 Atividades Operacionais

No órgão os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas.

Em nível de órgão superior, os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas, receitas tributárias, receitas de serviços e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas, pessoal e demais despesas, em destaque os desembolsos com Indústria, Previdência Social e os classificados como Administração.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi positiva de R\$ 4,98 milhões no órgão e negativo em R\$ 2,13 milhões no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de **2025**, o resultado financeiro foi superavitário e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Resultado Orçamentário	673.014.816	-	151.705.879	824.108.511
Receita Orçamentária	938.273.410	539.583.368	2.272.320.769	1.845.549.235
Despesas Orçamentária	265.258.594	691.289.248	1.448.212.258	1.795.866.495
Resultado das Transf. Financeiras	-	661.616.046	109.222.879	-
Transferências Financeiras Recebidas	929.660.765	738.675.178	938.415.746	1.185.888.367
Transferências Financeiras Concedidas	1.591.276.811	629.452.299	1.760.817.795	1.349.086.235
Resultado Extraorçamentário	3.956.726	63.438.294	386.959.843	378.121.661
Recebimentos Extraorçamentários	89.419.963	88.540.122	588.929.275	507.706.145
Pagamentos Extraorçamentários	85.463.237	25.101.828	201.969.432	129.584.483
Total	15.355.496	20.955.294	388.666.305	264.606.533

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparéncia (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.